



GDM. AGRICULTURA
EM EVOLUÇÃO



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 398ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

Sociedade por Ações de capital fechado
CNPJ nº 07.007.165/0001-34 | NIRE 4130009475-6
Rua Antônio Rasteiro Filho, nº 2700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86.183-751 Cambé - PR,

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJKO
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJL8
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAJM6
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 4ª SÉRIE: BRECOACRAJO2

REGISTRO DOS CRA DA 1ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/121
REGISTRO DOS CRA DA 2ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/122
REGISTRO DOS CRA DA 3ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/123
REGISTRO DOS CRA DA 4ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/124

todos em 22 de julho de 2025

Classificação Definitiva de Risco dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA- (sf)"*

*Esta classificação foi realizada em 22 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeita a alterações.

ANÚNCIO DE INÍCIO



A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, Conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Banco Safra” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.309, 5º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os “Coordenadores”) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.816.451/0001-15; **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 30.306.294/0001-45; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.194.353/0001-64; **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90; todas credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3 (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e as referidas instituições (“Participantes Especiais”), nos termos do disposto no artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries (“CRA da 1ª Série”, “CRA da 2ª Série”, “CRA da 3ª Série” e “CRA da 4ª Série”, respectivamente, e, em conjunto, “CRA”), sendo 492.392 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e noventa e dois) CRA da 1ª Série, correspondentes ao montante de R\$492.392.000,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões e trezentos e noventa e dois mil reais); 90.626 (noventa mil e seiscentos e vinte e seis) CRA da 2ª Série, correspondentes ao montante de R\$90.626.000,00 (noventa milhões e seiscentos e vinte e seis mil reais); 80.812 (oitenta mil e oitocentos e doze) CRA da 3ª Série, correspondentes ao montante de R\$80.812.000,00 (oitenta milhões e oitocentos e doze mil reais); e 36.170 (trinta e seis mil e cento e setenta) CRA da 4ª Série, correspondentes a R\$36.170.000,00 (trinta e seis milhões e cento e setenta mil reais), da 398ª (trecentésima nonagésima oitava) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, nº 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, inscrita no CNPJ sob o nº 07.007.165/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o número de identificação do registro de empresas (“NIRE”) 4130009475-6 (“Devedora”), por força do: (i) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 01/2025”, conforme aditado (“CDCA 1”); (ii) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 02/2025” (“CDCA 2”), conforme aditado; (iii) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 03/2025”, conforme aditado (“CDCA 3”); e (iv) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 04/2025”, conforme aditado (“CDCA 4” e, em conjunto com o CDCA 1, CDCA 2 e CDCA 3, os “CDCA’s”), emitidos pela Devedora em favor da Securitizadora (“Direitos Creditórios do Agronegócio”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

ANÚNCIO DE INÍCIO



Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, será aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificado de Recebíveis do Agronegócio, em 4 (Quatro) Séries, da 398ª (Trecentésima Nonagésima Oitava) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela GDM Genética do Brasil S.A.*” (“Prospecto Definitivo”).

Para fins do Anexo Complementar IX, Artigo 8º, das Regras e Procedimentos ANBIMA (conforme definido abaixo), os CRA são classificados da seguinte forma: (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: fornecedor; e (iv) Segmento: híbrido. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. A OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código de Ofertas Públicas*” expedido pela ANBIMA (“Código ANBIMA”) e das “*Regras e Procedimentos ANBIMA*”, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial dos CRA não foi admitida.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, deste Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta	19/junho/2025
2.	Republicação deste Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	23/junho/2025
3.	Republicação deste Prospecto Preliminar Divulgação do Comunicado ao Mercado	26/junho/2025
4.	Início do Período de Reserva	27/junho/2025
5.	Republicação deste Prospecto Preliminar Divulgação do Comunicado ao Mercado	03/julho/2025
6.	Encerramento do Período de Reserva	17/julho/2025
7.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/julho/2025
8.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/julho/2025
9.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	22/julho/2025
10.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	22/julho/2025
11.	Procedimento de alocação Data de Liquidação Financeira dos CRA	24/julho/2025
12.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados do anúncio de início

ANÚNCIO DE INÍCIO



- (1) *Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*
- (2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 398ª (Trecentésima Nonagésima Oitava) Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela GDM Genética do Brasil S.A.*” (“*Lâmina da Oferta*”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP
Website: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>
(neste website, acessar “Emissões”, filtrar o campo “*Buscar Empresas, Série, Cetip*” por “GDM”, acessar a 398ª emissão e, então, clicar no documento desejado).
- **Coordenador líder**
BANCO SAFRA S.A.
Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, São Paulo - SP
Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>
(neste website, clicar em “CRA - GDM (junho/2025)” e, então, clicar no documento desejado).
- **Coordenadores**
BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo - SP
Website: <https://bradescobbi.com.br/public-offers/>
(neste website, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA GDM - da 398ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável)
- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-010, São Paulo - SP
Website: www.xpi.com.br
(neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA GDM - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 398ª (Trecentésima Nonagésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela GDM Genética do Brasil S.A.” e, então, clicar no documento desejado).



- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) - (Fundos.NET):**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp>

(neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “Eco Securitizadora”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, na sequência clicar em filtrar, e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br>

(neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, buscar pela 398ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. e documento desejado, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS CDCAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

ANÚNCIO DE INÍCIO



GDM. AGRICULTURA
EM EVOLUÇÃO



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 22 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



Safr

COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

**CESCON
BARRIEU**
ADVOGADOS